



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 51, de 14 de agosto de 2015.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Vereador Pedro Ignacio Seffrin CPF [REDACTED], para viagem oficial a cidade de Brasília-DF, nos dias 18 a 21 de agosto de 2015, com finalidade de participar da Marcha dos Vereadores 2015 com os temas "Fórum Nacional da Mulher Vereadora; Sustentabilidade e o Parlamento Municipal; O Pacto Federativo e o Municipalismo; O Ministério Público e as Ações de Improbidade" que será promovido pela UVB.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.975,40 (Dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) para o vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 14 de agosto de 2015.


Pedro Ignacio Seffrin
Presidente